

**RESOLUÇÃO CMASC DE Nº 019, DE 04 DE JULHO DE 2022.**

Dispõe sobre a deliberação da Alteração do "Calendário Anual de Reuniões Plenárias Ordinárias do CMASC/2022".

O Conselho Municipal de Assistência Social de Contagem – CMASC, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº. 4507 de 29 de dezembro de 2011, e considerando o disposto no Regimento Interno do CMASC, Resolução CMASC 003/2020 e o deliberado em Mesa Diretora – Modo Remoto (WhatsApp), no dia 04/07/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CANCELAR**, a *Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social*, agendada para o dia 14/07/2022 – *Quinta-Feira*.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 04 de Julho de 2022.

  
**CARLOS ALBERTO VIEIRA JUNIOR**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Contagem - CMASC

**-> Secretaria Executiva do CMASC**

**-> Contato: (031)3390-5837**

